

Cerimônia sacrílega profana o Santíssimo Sacramento

- **Consulente:** Marth Mohor Goulart
- **Localização:** Vinhedo - SP - Brasil
- **Escolaridade:** Superior concluído
- **Profissão:** Professora
- **Religião:** Católica

Caro Professor Orlando

Sou leitor diário desse site. Admiro o conhecimento enciclopédico do caro Professor e dos assistentes. Verdadeira fonte de consulta e aprendizado nas matérias de que tratam. Sou professo da Ordem Franciscana Secular. Vivo o meu amor à Santa Igreja e a sua hierarquia tal como Francisco de Assis que disse que amaria os sacerdotes mesmo que o perseguissem pela reverência que tinha pelo sacerdócio.

Presencio diariamente a apostasia lenta gradual e segura que toma conta da Igreja Católica com a cumplicidade de bispos, padres e cardeais (vide pe. Pinto et caterva). Minha esposa, no domingo de Pentecostes presenciou um culto estupefacente. Em vista disso, estou escrevendo ao bispo diocesano de Campinas para que tome providências e reverta os descaminhos. Pretendo dar conhecimento ao Sr. Nuncio Apostólico e à Congregação para a Doutrina da Fé para que tomem providências e cortem essa fonte de heresia.

Agradeceria se me indicassem os caminhos para divulgar esses fatos e alertar os católicos sobre o abismo a que estão sendo conduzidos com a cumplicidade dos pastores que, ao invés de defenderem as ovelhas se confraternizam com os lobos.

Segue a missiva que ainda não enviei ao Sr. Bispo Diocesano.

Vinhedo, 7 de junho de 2006

D. Bruno Gamberini .
D.D. Arcebispo da Diocese de Campinas.

Paz e Bem.

No dia 4 de junho p.p., domingo, às 18 horas, dia de Pentecostes, minha esposa Martha, foi à igreja de Sant'ana, em Vinhedo para cumprir o preceito.

Não havia celebração de missa, mas uma celebração ecumênica.

Iniciou-se a celebração conjunta com orações constantes de um folheto impresso pela Loyola. Estava presente o pároco João Passadori que alternava com o pastor as orações e cantos. O pároco se desmanchava em vênias ante o augusto convidado que se sentia à vontade.

O culto tal como se apresentava estava em desacordo com as normas canônicas e não poderia ser realizado ali, naquela igreja, no horário e no lugar da celebração da Santa Missa. Adverte o saudoso Papa João Paulo II na *Redemptoris Sacramentum*.

[167.] «De maneira parecida, não se pode pensar em substituir a santa Missa dominical com Celebrações ecumênicas da Palavra ou com encontros de oração em comum com cristãos membros de outras [...] comunidades eclesiais, ou bem com a participação em seu serviço litúrgico». [272] Se por uma necessidade urgente, o Bispo diocesano permitir ad actum a participação dos católicos, vigiem os pastores para que entre os fiéis católicos não se produza confusão sobre a necessidade de participar na Missa de preceito, também nestas ocasiões, a outra hora do dia. [273]

Ao se rezar o Credo, um credo ecumênico, na invocação; Creio na Igreja Católica, Apostólica Romana, rezou-se: Creio na Igreja Universal.

Igreja Universal é a denominação que a Nova Era dá ao agrupamento de todas as igrejas e religiões para formar a união de todos os crentes do mundo.

Na Igreja Católica é heresia e apostasia, porque rejeita a verdade mais fundamental de nossa fé que é a adesão à única Igreja de Jesus Cristo que é Una, Católica, Apostólica e Romana.

Una quer dizer sem divisões. A invocação rejeita a Igreja Católica e se adere à uma pretensa igreja universal. Será a união de todas as igrejas de todas as denominações?

Na hora da comunhão, nova surpresa. **O pastor luterano presente passou a distribuir a Sagrada Comunhão, dando-a aos luteranos ali presentes, mas também aos católicos.**

Os católicos recebendo a Sagrada Comunhão das mãos de cismático e herege. Um sacrilégio, uma profanação.

Será que a essa Igreja está entendendo que quem rejeita a Igreja de Jesus Cristo e por consequência o próprio Cristo possa estar em não plena comunhão e ainda assim seu erro possa ser acolhido?.

Jesus Cristo acolhia o pecador mas rejeitava o pecado. **“Vá e não peques mais”**.

Existe tal coisa? Ou se está em comunhão ou não, não há meio termo. **“Quem não é por mim, é contra mim. Quem comigo não recolhe, espalha”**.

Acolhe-se o erro e heresia daquele que não crê na Eucaristia, mas sim num vago conceito de “consubstanciação”, ou seja Cristo, literalmente, está na hóstia, mas não é substancialmente aquela forma de pão que vemos e sentimos.

Para eles Cristo está na hóstia como está no meio de nós, como está nas Escrituras, como está entre aqueles que oram em comum, mas não substancial e realmente presente com sua pessoa divina e sua humanidade.

Como se pode pretender unidade com quem rejeita a Igreja Católica, o Papa, a Presença Real de Jesus na Sagrada Eucaristia, fonte e cume da Igreja?

Os Católicos realizaram atos de apostasia e heresia para quê? Para os dirigentes da Igreja parecerem simpáticos a tais hereges que não abdicam de nenhuma de suas crenças e em troca recebem adesão da Igreja Católica que para isso abdica de suas crenças fundamentais, como o próprio Credo e rejeita a si própria, o sacramento em que está fundada e é seu sustentáculo, a Sagrada Eucaristia?

Veja o que manda observar o Papa João Paulo II, em sua encíclica **Ecclesia de Eucharistia**:

" 44. Precisamente porque a unidade da Igreja, que a Eucaristia realiza por meio do sacrifício e da comunhão do corpo e sangue do Senhor, comporta a exigência imprescindível duma completa comunhão nos laços da profissão de fé, dos sacramentos e do governo eclesiástico, não é possível concelebrar a liturgia eucarística enquanto não for restabelecida a integridade de tais laços. A referida concelebração não seria um meio válido, podendo mesmo revelar-se um obstáculo, para se alcançar a plena comunhão, atenuando o sentido da distância da meta e introduzindo ou dando aval a ambiguidades sobre algumas verdades da fé. O caminho para a plena união só pode ser construído na verdade. Neste ponto, a interdição na lei da Igreja não deixa espaço a incertezas,(92) atendo-se à norma moral proclamada pelo Concílio Vaticano II.(93).

A Igreja com esse culto induziu os próprios fiéis à rejeitarem a própria Igreja e à Eucaristia não crendo que Jesus Cristo esteja pessoal e realmente na Sagrada Eucaristia.

Além do mais foram induzidos ao pecado, visto que não foram informados que o culto de que participavam não supria o preceito de assistir missa aos domingos e que, por isso, tinham a obrigação de assistir à missa em outra ocasião.

A ausência da celebração eucarística ficou mais penosa tendo em vista que participava do culto o próprio pároco local.

Estariam desobrigados somente aqueles que estivessem impossibilitados de se locomoverem para outra igreja.

Redemptoris Sacramentum:

Se por uma necessidade urgente, o Bispo diocesano permitir ad actum a participação dos católicos, vigiem os pastores para que entre os fiéis católicos não se produza confusão sobre a necessidade de participar na Missa de preceito, também nestas ocasiões, a outra hora do dia.[273]

Estão, pois, os pastores obrigados a alertarem os fiéis sobre a participação da missa de preceito, o que não o fizeram.

Assim, foram os fiéis induzidos à apostasia pela rejeição de sua Igreja e do seu maior Sacramento, a Eucaristia, justamente fonte e cume de toda a Igreja de Jesus Cristo.

A administração recíproca dos sacramentos, inclusive a Eucaristia pode ocorrer em situações

de extrema necessidade, com as condições especialíssimas: devem pedi-lo livremente e manifestam a fé que a Igreja Católica professa nestes sacramentos.

Tais determinações referem-se às Igrejas Ortodoxas e não às evangélicas. Ressalte-se que devem manifestar a fé que a Igreja Católica professa nestes sacramentos.

O que não é o caso. Rejeitam a transubstanciação e a permanência de Cristo na hóstia que se dá enquanto dura a cerimônia, depois pode a hóstia antes consagrada, ser descartada.

Na **Redemptoris Sacramentum**, o mesmo Papa João Paulo II, diz:

[85.] Os ministros católicos administrem licitamente os sacramentos, só aos fiéis católicos, os quais, igualmente, só recebam licitamente de ministros católicos, salvo quando se prescreve nos cânons 844 §§ 2, 3 e 4, e no cânon 861 § 2.[166] Além disso, as condições estabelecidas pelo cânon 844 § 4, das que nada se pode anular,[167] são inseparáveis entre si; visto que é necessário que sempre sejam exigidas simultaneamente.

Com fundamento no Magistério da Igreja e como ensinado pelo saudoso Papa João Paulo II, na *Redemptoris Sacramentum*, na parte 6, exercito o meu direito de defender o santíssimo Sacramento da Eucaristia, vilipendiado e agravado por autoridades eclesiásticas na cidade de Vinhedo para que haja total reparação do ato sacrílego, cismático, herético e sejam dados todos os esclarecimentos aos fiéis que foram ludibriados por esse ato de falso ecumenismo, mas deslavada apostasia e rejeição, não só das matérias de fé ensinadas pela Igreja Católica, mas da rejeição dela mesma. Além de ter sido escamoteado o direito à correta informação sobre a obrigação de assistência da missa de preceito, direito esse negado pelas autoridades paroquiais.

QUEIXAS POR ABUSOS EM MATÉRIA LITÚRGICA

[183.] De forma muito especial, todos procurem, de acordo com seus meios, que o santíssimo sacramento da Eucaristia seja defendido de toda irreverência e deformação, e todos os abusos sejam completamente corrigidos. Isto, portanto, é uma tarefa gravíssima para todos e cada um, excluída toda aceção de pessoas, todos estão obrigados a cumprir este trabalho.

[184.] Qualquer católico, seja sacerdote, seja diácono, seja fiel leigo, tem direito a expor uma queixa por um abuso litúrgico, ante ao Bispo diocesano e ao Ordinário competente que se lhe equipara em direito, ante à Sé apostólica, em virtude do primado do Romano Pontífice.[290] Convém, sem dúvida, que, na medida do possível, a reclamação ou queixa seja exposta primeiro ao Bispo diocesano. Para isso se faça sempre com veracidade e caridade".

Em resumo, elenco as providências que, por direito e dever, devem as autoridades envolvidas repararem para que não parem dúvidas sobre a doutrina professada pela Igreja Católica, preservada desde os Apóstolos e transmitidas integralmente aos fiéis.

A) Explicar a doutrina da Igreja que é a Igreja de Jesus Cristo, conforme documentos como "Dominus Jesus" onde se explicita que as "igrejas" Evangélicas, crentes, não são propriamente Igrejas, mas comunidades eclesiais e não se confundem com a verdadeira Igreja

de Jesus Cristo, depositária de toda a verdade, garantida em sua integridade pelo Espírito Santo: “Estarei convosco até o fim dos séculos” “Tudo o que ligares na terra será ligado no céu, tudo o que desligares na terra será desligado no céu.”

A correta compreensão do texto do documento do Vaticano II, foi feita pelo Cardeal Joseph Ratzinger, hoje Papa Bento XVI no documento " Dominus Jesus"

B) Dizer que o que os luteranos entendem por Eucaristia não guarda relação com a Eucaristia, sacramento da Santa Igreja Católica, Apostólica Romana, onde Cristo se encontra pessoal e realmente presente sob as aparências de pão e vinho, tal como se encontra no céu. Explicar a diferença de presença; transubstanciação, dogma de fé dentre os católicos e consubstanciação, presença mística e transitória até o término da cerimônia.

C) A obrigação de assistência à Santa Missa aos domingos e que nenhuma celebração pode substituí-la.

Deixar para os fiéis bem claro que o que presenciaram foi um espetáculo equivocado que nada tem a ver com o culto Eucarístico e que aquilo não representa minimamente a doutrina e sacramentos da Igreja Católica.

Enfim todo equívoco, se só equívoco houve, deve ser desfeito e retomada a verdadeira doutrina e dogmas da Igreja Católica.

Sensibilizado e triste por ver os rumos que a Igreja Católica toma na sua principal paróquia desta Cidade de Vinhedo, igualando-se e rebaixando-se ao nível das dezenas de igrejas que rodeiam a própria Igreja maior, abrindo mão de sua identidade e renegando seus dogmas, peço encarecidamente a V.Excelência Reverendíssima que busque párocos santos engajados com o Romano Pontífice que é o norte da fé porque depositário dos verdadeiros ensinamentos de Jesus Cristo, nosso Salvador e Cabeça dessa Igreja.

No aguardo de providências e esperando ser comunicado delas, bem como toda a comunidade eclesial agravada e rezando para que os pastores sejam mais fiéis à Santa Igreja Católica Apostólica Romana e não à igreja universal.

Carlos Eduardo S. Goulart – OFS
Email: cesgoulart@...

Muito prezado Dr. Carlos Eduardo,
Salve Maria.

Meus parabéns!!! Assim é que deve ser e agir um católico que tem santo zelo pela Fé!

Que Deus o recompense por sua atitude de amor ao santíssimo sacramento ultrajado e

profanado nessa cerimônia sacrílega promovida pelo malfadado ecumenismo.

Perdoe, caríssimo Dr., ter externado antes de tudo meu entusiasmo por sua esplêndida carta antes mesmo de lhe agradecer as palavras generosas demais com relação ao site Montfort e à minha pessoa tão sem importância. Deus lhe pague.

É uma honra para nosso site tê-lo como leitor diário. Reze por nós.

O senhor faz muito bem em mandar essa carta ao Arcebispo de Campinas, e ao Núncio, assim como enviá-la também ao Eminentíssimo Cardeal Levada, Prefeito da Sagrada Congregação para a Doutrina da Fé. Como o senhor lembra bem, esse é um dever e um direito de todo católico. E, nesse caso, se trata da defesa do Santíssimo Sacramento e da Fé católica.

Graças a Deus as coisas começam a mudar graças ao zelo do Papa Bento XVI.

Rezemos sempre por ele, para que Deus lhe dê coragem para combater os lobos que devastam a Igreja.

In Corde Jesu, semper,
Orlando Fedeli

PS. Os endereços são:

- Nunciatura Apostólica no Brasil - Excelentíssimo e Reverendíssimo Dom Lorenzo Baldisseri

Arcebispo Titular de Diocleziana. (N:29/09/1940; E: 15/01/1992; O: 07/03/1992; C: 12/11/2002).

Endereço: SES - Avenida das Nações, Quadra 801 Lote 01 - CEP 70401-900 - Brasília-DF.
Caixa Postal 0153/70359-916

Fones: 61 3223-0794 ou 3223-0916 - Fax 61 3224-9365 - Email: nunapost@solar.com.br

- Eminentíssimo e Reverendíssimo Cardeal William Joseph Levada, digníssimo Prefeito da

Congregação para a Doutrina da Fé. Cidade do Vaticano.

Replica

Caro Professor Orlando

Conforme seus registros enviei uma informação em que reclamei de um culto ecumênico realizado na igreja Matriz de minha cidade - Vinhedo. Na ocasião disse que a reclamação de que lhe dei conhecimento seria enviada por email ao Sr. Arcebispo Metropolitano de Campinas. Na consulta pedi endereço do Sr Nuncio Apostólico e da Congregação da Doutrina da Fé. Comunico-lhe por essa forma que efetivamente enviei o email ao Sr. Arcebispo e, além disso, reiterarei a reclamação por carta registrada cujo registro de entrega já recebi.

Enviei carta registrada ao Sr Nuncio Apostólico e ao Cardeal Prefeito da Congregação da Doutrina da fé. Aguardo registro do recebimento e, logicamente, manifestação de providências. Anexo-lhe as cartas que enderecei às referidas autoridades eclesiásticas às quais acresci informações de violações da liturgia e abusos de autoridades, como a interferência do Lula na Catedral de Brasília ocupando o ambão para pronunciamento político, sem qualquer interferência dos componentes da CNBB ali presentes. Mencionei também o fato padre Pinto. Espero que tenha alertado suas Eminências dos descabros.

Tais documentos estão anexados. Fica a critéri de V. Sria. a publicação ou não desses comunicados no todo ou em resumo

A minha intenção é dar-lhe satisfação daquilo que realizei em defesa da Santa Igreja que é atingida e nenhuma autoridade a defende. Fica para seus registros e conhecimento.

Atenciosamente
Carlos Eduardo

Vinhedo, 20 de junho de 2.006

Exmo. Revmo Senhor.
D. Bruno Gamberini
D.D. Arcebispo Metropolitano de Campinas

Reitero por essa via epistolar a missiva já enviada ao endereço dessa Cúria Metropolina, no dia 16 pp. Espero que o endereço esteja correto e o email tenha chegado ao destino certo.

A razão dessa denúncia desabafo deve-se a que, além da revolta em ver que a Santa Igreja Católica é injusta e covardemente agredida, não apresenta resposta, por suas autoridades eclesiásticas, passando recibo às acusações apontadas.

Atualmente a sociedade judaica apresentou nota de protesto à emissora de televisão que apresenta em uma novela personagens judaica, como sempre, em situação ridícula.

O autor da novela, embora enfatizando a liberdade de expressão, se comprometeu a

amenizar o tema.

Nesta mesma novela, como sempre acontece, há a ridicularização de temas católicos, como os folclóricos casamentos, normalmente realizados sob fraude em que um dos cônjuges ou os dois passam a perna em outras pessoas ou ex-cônjuges. O pior é que essa farsa é encenada em Igrejas, frente ao Santíssimo Sacramento presente no sacrário e com a autorização da autoridade eclesiástica.

E não há qualquer reação.

O que o católico quer e espera dos responsáveis pelo pastoreio é que respondam às afrontas e demonstrem ao povo que os fatos são falsos e caluniosos. Para isso seria necessário que o fiel recebesse a sã doutrina.

Tanto no que se refere ao ecumenismo para que não se passe que essas atitudes retratadas são moralmente aceitáveis, como todas as religiões são iguais e o Cristo é o mesmo. O mais seria uma questão de preferência pessoal, tal qual se escolhe um time de futebol.

Esperando que o Espírito Santo ilumine Vossa Reverendíssima para que possa responder a essa demanda do povo fiel que tem fome da verdade e da palavra de Deus corretamente ensinada.

Despeço-me, pedindo sua benção apostólica.

Carlos Eduardo S. Goulart - OFS

Vinhedo, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo e Reverendíssimo
Dom Lorenzo Baldisseri - D.D. Núncio Apostólico no Brasil

Paz e Bem

Minha esposa Martha presenciou cena de profanação e desrespeito à Eucaristia e à Igreja durante um culto ecumênico realizado, na Igreja de Sant'Ana, em Vinhedo, no dia 4 de junho, dia de Pentecostes, no horário da missa das 18 horas.

As violações perpetradas pela autoridade eclesiástica foram, em resumo:

- Orações conjuntas com pastor luterano, utilizando-se este do altar como púlpito.
- Distribuição da Eucaristia, junto com o padre, aos crentes presentes e aos fiéis.
- Adulteração do Credo, substituindo a invocação "Creio na Igreja Católica" por "Creio na Igreja Universal". Cujo sentido não é de sinônimo "católico e universal", mas sentido equívoco significando a universalidade a reunião de igrejas cristãs, onde caberiam lado a lado a Católica e a Luterana.

Esse culto gerou perplexidade e confusão entre os fiéis que foram impedidos de cumprir o preceito e não concordarem nem com o culto no lugar da missa, nem com a invocação equivocada.

Os detalhes vão anexos em reprodução de carta e email que enviei em primeiro lugar ao Senhor Arcebispo Metropolitano de Campinas.

Pretendo e para isso recorro a Vossa Reverendíssima para que promova, mediante determinação às autoridades eclesiásticas responsáveis pelo culto que dêem os devidos

esclarecimentos aos fiéis enganados por essa encenação sacrílega, dizendo que o que presenciaram não guarda qualquer relação com a doutrina e fere os dogmas da Igreja Católica.

A plena reparação é um direito de qualquer fiel seja padre, bispo ou simples leigo que tem a obrigação de exigí-la, conforme dito na Encíclica "Redemptoris Sacramentum" do saudoso Papa João Paulo II:

"QUEIXAS POR ABUSOS EM MATÉRIA LITÚRGICA "

Redemptoris Sacramentum, 183. De forma muito especial, todos procurem, de acordo com seus meios, que o santíssimo sacramento da Eucaristia seja defendido de toda irreverência e deformação, e todos os abusos sejam completamente corrigidos. Isto, portanto, é uma tarefa gravíssima para todos e cada um, excluída toda acepção de pessoas, todos estão obrigados a cumprir este trabalho.

184. Qualquer católico, seja sacerdote, seja diácono, seja fiel leigo, tem direito a expor uma queixa por um abuso litúrgico, ante ao Bispo diocesano e ao Ordinário competente que se lhe equipara em direito, ante a Sé apostólica, em virtude do primado do Romano Pontífice.

(290)Convém, sem dúvida, que, na medida do possível, a reclamação ou queixa seja exposta primeiro ao Bispo diocesano. Para isso se faça sempre com veracidade e caridade".

Peço, pois, a Vossa Reverendíssima que tome as providências pastorais e administrativa para que haja total reparação do dano já causado e se impeça novas iniciativas dessa natureza.

O receio é tão maior quanto à constatação de que fatos ocorridos no país onde agravos tais e maiores não sofreram reparações aos fiéis por parte das autoridades eclesiástica, dando a impressão de que aquilo foi um exagero do padre e não afronta ao Sacramento e à Santa Igreja.

Em Salvador na Bahia em que um sacerdote em trajes de umbanda deu a Sagrada Eucaristia, de joelhos a uma mãe de santo e, apesar do agravo ter sido noticiado ao país inteiro através de canal de televisão, nenhuma iniciativa de reparação foi feita, nenhuma reprimenda ao padre sacrílego, apenas um reconhecimento de comportamento irregular e umas férias de 15 dias na praia.

Verdade que posteriormente foi o referido sacerdote afastado da sua igreja, mas a reparação pública e o repúdio daquele teatro como inadmissível não foi feito, talvez para não afrontar a opinião pública que não viu nos atos sacrílegos nada de mais.

As autoridades eclesiásticas preferem afrontar a Deus a contrariar os donos da opinião pública. Às custas de seus magistérios e da Santa Igreja.

Essa omissão é que me esmaga e preocupa pela sorte dos fiéis, largados, sem pastores e sem orientação. Serão vítimas das seitas a quem trata a Igreja com maior consideração do que aos fiéis a quem tem obrigação por determinação divina de orientá-los e salvá-los.

*Pedindo a Benção Apostólica,
Despeço-me*

Atenciosamente

Carlos Eduardo S. Goulart - OFS

Vinhedo, 23 de junho de 2.006

Eminentíssimo e Reverendíssimo
Cardeal William Joseph Levada,
D.D. Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé.
Cidade do Vaticano.

Paz e Bem

Tendo conhecimento de profanação eucarística ocorrida em minha cidade, Vinhedo, Estado de São Paulo, Brasil, na paróquia de Sant'Ana, no dia 4 de junho, domingo de Pentecostes, passo a relatar o ocorrido e pedir providências.

As violações perpetradas pelas autoridades eclesiais foram, em resumo:

- Orações conjuntas com pastor luterano, utilizando-se este do altar como púlpito.
- Distribuição da Eucaristia pelo padre e pelo pastor, aos crentes presentes e aos fiéis.
- Adulteração do Credo, substituindo a invocação "Creio na Igreja Católica" por "Creio na Igreja Universal". Cujo sentido não é de sinônimo "católico e universal", mas sentido equívoco significando a universalidade a reunião de igrejas cristãs, onde caberiam lado a lado a Católica e a Luterana.

Esse culto gerou perplexidade e confusão entre os fiéis que foram impedidos de cumprir o preceito e não concordaram nem com o culto no lugar da missa, nem com a invocação equivocada.

A descrição detalhada do ocorrido está sendo enviada anexa a esta carta, acompanhada dos email e carta registrada enviadas ao Eminentíssimo e Reverendíssimo Arcebispo Metropolitano de Campinas, bem como pedido de providência dirigido ao Senhor Núncio Apostólico no Brasil, D. Lourenzo Baldisseri.

Junto também o livreto de orações utilizado na celebração, observo que o conteúdo é de natureza dúbia, merecendo análise crítica.

Deixo ao critério dessa Congregação a apreciação de seu conteúdo doutrinário para análise.

Ao pedir que haja total reparação ao povo fiel dos males desse relativismo e irenismo que autoridades despreparadas acalentam, penso nas 40.000 almas, cristã que são vítimas de dezenas de seitas de todos os tipos e orientadas por apenas 2 sacerdotes diocesanos. Anoto que na outra paróquia realizava-se, no mesmo horário um culto ecumênico. Ignoro em que termos. Provavelmente semelhante a esse realizado na Igreja Matriz da Cidade.

Certo que esse grito terá repercussão nesta Congregação que sempre se orientou para a salvaguarda da doutrina deixada por Jesus Cristo à sua Santa Igreja que é ontem, hoje e sempre o mesmo e não está sujeito à inconstâncias dos ventos do mundo, mas à salvação das almas.

Pede

Sua Benção Apostólica.

Carlos Eduardo de Souza Goulart -OFS

Muito prezado Dr. Carlos Eduardo,
Salve Maria.

Muito lhe agradeço o envio desses documentos, assim como sua autorização para publicá-los.

Devo alegrar-me, em Deus, por seu destemor na defesa da Fé e no respeito que o senhor revela pelo Santíssimo Sacramento do Altar. Prouvera que houvesse mais católicos como o senhor.

Por isso, o parabenizo, e creio ser bem útil a publicação desses documentos para demonstrar aos fiéis católicos, hoje tão traídos e tão humilhados, como um católico deve reagir, mantendo o respeito devido pelas autoridades eclesiais, mas defendendo, com denodo e sem medo, a honra de Nosso Senhor Jesus Cristo e a fé da Santa Igreja.

Deus recompense ao senhor e à sua família, mantendo-os sempre sob a proteção da Santíssima Virgem Maria.

In Corde Jesu, semper,
Orlando Fedeli